

b) Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções de apoio geral, designadamente, serviços de limpeza, vigilância e acompanhamento dos alunos;

c) A posição remuneratória será de 3,49€/hora;

d) Apresentação e formalização das candidaturas: entrega de impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, onde deverá ser entregue, durante o período de atendimento ao público;

e) Documentos a apresentar: BI/CC, certificado de habilitações, *curriculum vitae* e declarações de experiência profissional devidamente comprovada, certificados comprovativos de formação profissional;

f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

g) Nacionalidade Portuguesa;

h) 18 anos de idade completos;

i) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

j) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

O Método de seleção: Considerando a urgência do recrutamento apenas será utilizado um único método de seleção — avaliação curricular.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

13 de setembro de 2016. — O Diretor, *Eduardo Jorge Pato Cruz*.
209910637

Escola Secundária Pedro Nunes, Lisboa

Aviso n.º 12423/2016

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Pedro Abrantes Pimentel, Diretor da Escola Secundária de Pedro Nunes, homologa a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, publicado através do Aviso n.º 11261/2016, publicado no *Diário da República* n.º 177, da 2.ª série, de 14 de setembro de 2016, a qual se anexa.

Candidatos	Pontuação
Sanie dos Santos Reis	16,50
Isabel Maria Garnécho Macieira	15,90
Sónia Sofia dos Santos do Olival	15,00
Orlanda Maria Ribeiro Rodrigues Moreira Brás	12,90
Cecília Maria Pereira da Fonseca	9,60

30 de setembro de 2016. — O Diretor, *Pedro Abrantes Pimentel*.
209906799

Instituto de Avaliação Educativa, I. P.

Aviso n.º 12424/2016

Nos termos do disposto nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de

20 de junho, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.), em ... de ... de 2016, do resultado da avaliação do período experimental, torna-se público que as Técnicas Superiores abaixo identificadas concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, relativo ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do IAVE, I. P., aberto por Aviso n.º 14440/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 250, de 29 de dezembro:

Nome	Avaliação final do período experimental
Maria do Rosário Trancoso Mendes	17 valores.
Vanda Maria dos Santos Lourenço	18 valores.

3 de outubro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sandra Silva Pereira*.

209909633

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 12247/2016

A lei orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, atribui a esta Instituição a definição, planeamento, coordenação e certificação da formação em emergência médica dos elementos do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), incluindo dos estabelecimentos, instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Conforme os respetivos estatutos, publicados na Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, compete igualmente ao INEM, I. P., a acreditação de entidades externas para formação em emergência médica.

Considerando que o preçário atualmente em vigor, nos termos do Despacho n.º 9901/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de julho de 2012, associado à venda de produtos pedagógicos/módulos e ao processo de acreditação de entidades, carece de atualização, compete ao Conselho Diretivo do INEM, I. P., propor ao membro do Governo responsável pela área de saúde a aprovação da atualização da tabela de preços dos serviços prestados, nos termos do disposto no artigo 3.º conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro.

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, determino:

1 — São aprovadas as novas tabelas de preços a praticar pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., constantes dos anexos I e II ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — É revogado o Despacho n.º 9901/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de julho de 2012.

3 — O presente despacho entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

3 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

ANEXO I

Produto Pedagógico/Módulo

Produtos pedagógicos	Nível curso	N.º horas formação	Preço final
Módulo de Emergências Médicas (VMER)	5	17	3 100,00 €
Módulo de Emergências de Trauma (VMER)	5	17	3 300,00 €
Módulo de Pediatria e Obstetrícia (VMER)	5	14	2 350,00 €
Módulo Transporte Doente Crítico e Situação de Exceção (VMER)	5	16	3 100,00 €
Suporte Avançado de Vida	5	16	5 100,00 €
Suporte Avançado de Vida Pediátrico	5	16	5 100,00 €
Suporte Imediato de Vida	5	8	1 800,00 €

Produtos pedagógicos	Nível curso	N.º horas formação	Preço final
Suporte Básico de Vida-Desfibrilhação Automática Externa (SBVDAE)	3	7	1 300,00 €
Suporte Básico de Vida — Adulto (SBV-Adulto)	3	4	950,00 €
Suporte Básico de Vida — Pediátrico (SBV-Pediátrico)	3	4	950,00 €
Técnicas Básicas de Emergência	3	16	2 800,00 €
Formação Formadores SBV	5	5	850,00 €
Formação Formadores SBV-DAE	5	8	1 300,00 €
Formação Formadores Nível III	5	16	3 400,00 €
Formação Formadores Nível V	5	16	3 400,00 €

ANEXO II

Processo de Acreditação

Acreditação inicial e/ou renovação de acreditação	SBV	SBV-DAE	SIV	SAV	TAT	TAS
Abertura e Gestão de Processo	150 €	250 €	250 €	400 €	300 €	600 €
Acreditação e Acompanhamento*	350 €	500 €	500 €	1 100 €	700 €	1 400 €
<i>Total/produto pedagógico**</i>	500 €	750 €	750 €	1 500 €	1 000 €	2 000 €

* Incluindo auditorias a realizar no período de acreditação considerado (5 anos).

** Produto pedagógico:

SBV — Suporte Básico de Vida
 SBV-DAE — Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa
 SIV — Suporte Imediato de Vida
 SAV — Suporte Avançado de Vida
 TAS — Tripulante de Ambulância de Socorro
 TAT — Tripulante de Ambulância de Transporte.

209909082

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 12248/2016

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), é a central de compras para o setor específico da saúde, tendo por atribuição a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro.

No âmbito das suas atribuições, a SPMS, E. P. E. levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de medicamentos analgésicos, antipiréticos e antidepressivos, publicitado, sob o anúncio de procedimento n.º 1054/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de fevereiro, e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2016/S 04-006944, de 26 de fevereiro.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro, determino:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.) divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de medicamentos analgésicos, antipiréticos e antidepressivos.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo, as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2016/44, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publica no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

29 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

Página: 1 / 10

ANEXO AO DESPACHO- RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo		
Concurso 2016/44 - Medicamentos analgésicos, antipiréticos e antidepressivos		
Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
A10 - ACIDO ACETILSALICILICO [500MG; COMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 9002	2016044/147/0010
A313 - ALFENTANILO [1MG/2 ML; F/AMP]	Janssen-Cilag-Farmacêutica Lda / Prop.Nº: 9039	2016044/74/0158
A314 - ALFENTANILO [5MG/10 ML; F/AMP]	Janssen-Cilag-Farmacêutica Lda / Prop.Nº: 9039	2016044/74/0159
A449 - AMITRIPTILINA [10 MG; CAP/COMP]	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 9019	2016044/263/0046
A456 - AMITRIPTILINA [25 MG; COMP]	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 9019	2016044/263/0047
A5117 - ACETILSALICILATO DE LISINA [1800 MG; PÓ SOL ORAL; SAQ]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 9015	2016044/12/0077
A5118 - ACETILSALICILATO DE LISINA [900 MG; PÓ SOL ORAL; SAQ]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 9015	2016044/12/0085
A5121 - ACIDO ACETILSALICILICO [650 MG; CAP/COMP LP/ LM]	BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 9013	2016044/114/0076
A5128 - AMITRIPTILINA [75 MG; CAP/COMP]	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 9019	2016044/263/0048
A5242 - ACETILSALICILATO DE LISINA [900 MG; PÓ SOL INJ; F/AMP]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 9008	2016044/107/0275
A5283 - ACETILSALICILATO DE LISINA [1800 MG; PÓ SOL INJ; F/AMP]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 9008	2016044/107/0274
B398 - BUPROPIOM [150 MG; CAP/COMP LM/ LP]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 9071 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 9013	2016044/68/0240 2016044/114/0075
B399 - BUPROPIOM [300 MG; CAP/COMP LM/ LP]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 9071 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 9013	2016044/68/0241 2016044/114/0073
B570 - BUPRENORFINA [35 µG/H; 72 h; SIST TRANSJ]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 9067 Aurovitas, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 9021	2016044/46/0194 2016044/888/0092
B571 - BUPRENORFINA [35 µG/H; 96 h; SIST TRANSJ]	Grunenthal, S.A. / Prop.Nº: 9006	2016044/41/0030
B572 - BUPRENORFINA [52,5 µG/H; 72h; SIST TRANSJ]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 9067 Aurovitas, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 9021	2016044/46/0195 2016044/888/0093
B573 - BUPRENORFINA [52,5 µG/H; 96 h; SIST TRANSJ]	Grunenthal, S.A. / Prop.Nº: 9006	2016044/41/0031
B574 - BUPRENORFINA [70 µG/H; 72 h; SIST TRANSJ]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 9067 Aurovitas, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 9021	2016044/46/0196 2016044/888/0094
B575 - BUPRENORFINA [70 µG/H; 96 h; SIST TRANSJ]	Grunenthal, S.A. / Prop.Nº: 9006	2016044/41/0032
C1162 - CITALOPRAM [10 MG; COMP]	GENERIS Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 9019 Aurobindo Pharma (Portugal), Unip. Lda. / Prop.Nº: 9022 Aurovitas, Unipessoal, Lda. / Prop.Nº: 9021	2016044/263/0049 2016044/395/0147 2016044/888/0095